

Ofício GP/DL/1308/2024

Florianópolis, 17 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 157/2024, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Jardim das Palmeiras".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL** Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 17/10/2024, às 11:30.